

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

Prova Prática: Com carácter eliminatório, classificação de 0 a 20 valores, da seguinte forma: muito bem executada 16 a 20 valores; bem executada 13 a 15; razoavelmente executada 10 a 12; executada com algumas falhas 6 a 9; executada com muitas falhas 1 a 5 valores; não executada 0 valores, com duração de 1 hora.

Programa: Área desempenhada por canalizadores.

Avaliação Curricular: Com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de “0” a “20” valores, de acordo com a seguinte formula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL (habilitações literárias) — Mínimas exigidas — 18 valores;
De grau superior — 20 valores.

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

— Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores

— Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

1 Valor — por cada acção até 12 horas

2 Valores — por cada acção de 12 a 18 horas

5 Valores — por cada acção de 18 a 40 horas

10 Valores — por cada acção superior a 40 horas

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

— Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores

— Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até um ano — 2 valores

De 1 a 2 anos — 4 valores

De 2 a 3 anos — 6 valores

De 3 a 5 anos — 8 valores

Mais de 5 anos — 10 valores

CS (classificação de serviço) — $[(ano1 + ano2 + ano3) \times 2]/3$.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{PP + AC}{2}$$

CL — Classificação final dos candidatos

PP — Prova Prática

AC — Avaliação Curricular

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do Júri:

Presidente — Joaquim Luís Pereira Dias Costa — Director do Departamento de Ambiente e Qualidade;

1.º vogal efectivo — Paula de Jesus Sousa Silva Grenho Leal Cordeiro — Chefe da Divisão de Águas e Saneamento;*

2.º vogal efectivo — Emílio António Ferreira Melro — Chefe Secção;

1.º vogal suplente — António Manuel Mira Maurício — Encarregado;

2.º vogal suplente — Nuno José Nunes Godinho Feijão — Engenheiro de 1.ª classe.

* Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento

da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611069784

Aviso n.º 24551/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho datado de 20 de Novembro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no Diário da República, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal Técnico Profissional;

1.1.1 — Categoria de Técnico Profissional Principal (Secretariado) — 1 vaga.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação Legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável;

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:

Ser Técnico Profissional (Secretariado) de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado, através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em www.cm.evora.pt e entregues pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório — 7004 — 506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no ponto 5 deste aviso;

c) Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) Curriculum vitae detalhado, actualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

Avaliação Curricular: Com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de “0” a “20” valores, de acordo com a seguinte formula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL (habilitações literárias) — Mínimas exigidas — 18 valores;

De grau superior — 20 valores.

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

— Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores

— Com acções de formação relevantes – 10 valores acrescidos de:

- 1 Valor – por cada acção até 12 horas
- 2 Valores – por cada acção de 12 a 18 horas
- 5 Valores – por cada acção de 18 a 40 horas
- 10 Valores – por cada acção superior a 40 horas

EP (experiência profissional) – pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

- Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores
- Com experiência relevante – 10 valores acrescidos de:

- Até um ano – 2 valores
- De 1 a 2 anos – 4 valores
- De 2 a 3 anos – 6 valores
- De 3 a 5 anos – 8 valores
- Mais de 5 anos – 10 valores

CS (classificação de serviço) – $[(ano1 + ano2 + ano3) \times 2]/3$.

Entrevista Profissional de Selecção: Será classificada de “0” a “20” valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

A = Capacidade de relacionamento;

B = Capacidade de expressão e compreensão verbal;

C = Motivação e interesse pelo lugar a prover;

D = Qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

- Favorável preferencialmente — 16 a 20 valores;
- Bastante favorável — 14 a 15 valores;
- Favorável com reservas — 10 a 13 valores;
- Não favorável — Inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando — se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{AC + EPS}{2}$$

CL — Classificação final dos candidatos

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do Júri:

Presidente — Maria Manuela Rodrigues da Silva Oliveira – Directora do Departamento do Centro Histórico Património e Cultura;

1.º vogal efectivo — Celeste Maria Almeida Carmo Tomé Guerreiro — Técnico Superior de 2.ª classe;*

2.º vogal efectivo — Maria Helena Lopes Nobre Bastos de Lacerda — Técnico Profissional Especialista Principal;

1.º vogal suplente — Susana das Dores Sanches Mourão — Técnico Superior de 2.ª classe;

2.º vogal suplente — Maria Ivone Pereira de Oliveira Furtado Shore — Arquitecto de 1.ª classe.

* Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611069785

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 24552/2007

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 54/2007, de 28 de Novembro de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso interno geral de acesso, para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, cf. aviso de abertura de concurso publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 133, de 12-07-2007, nomeei, (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17-10, o funcionário — Carlos Alberto Monteiro Pereira Leite, na categoria de assistente administrativo especialista, sendo integrado no escalão 1, Índice 269, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

2611069845

Aviso n.º 24553/2007

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 55/2007, de 29 de Novembro de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Auxiliar Administrativo, aberto por aviso publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 66, de 03/04/2007, nomeei (nomeação provisória), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17-10, o primeiro candidato aprovado — Nuno Miguel Freitas Pacheco, na categoria de Auxiliar Administrativo, sendo integrado no escalão 1, Índice 128, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido candidato 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

2611069659

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 24554/2007

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 22/11/2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, na sequência da Lista de Classificação Final do Concurso Interno de Acesso Limitado, visando o preenchimento de 1 lugar de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira de Turismo, do Quadro de Privativo desta Câmara Municipal, publicitado pelo Aviso n.º 299/2007, afixado no Atrio da Câmara Municipal, no dia 04/09/2007, nomeei o candidato classificado em 1.º lugar, Teresa Maria Roque Marcelino Alves Ritgens, para o referido lugar.

A ora nomeada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611069582

Aviso n.º 24555/2007

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 23/11/2007, e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, foram contratados, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de 1 ano com início a 26/11/2007, Bruno Miguel Rodrigues Félix e Luís Filipe Vicente Mascarenhas, para exercerem as